

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Resolução CEE/CEP N. 65, de 23 de junho de 2022**

Dispõe sobre a autorização do Curso de Eletricista de Redes Energizadas Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 KV, da **JN Consultoria**, em Goianira/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 20211803700572 e com base no Parecer CEE/CEP N. 26, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** até 31/12/2025 o Curso de qualificação profissional de Eletricista de Redes Energizadas Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 KV a ser ofertado pela **JN Consultoria** mantida por Juliana Nazareth de Sousa Consultoria, inscrita no CNPJ sob N. 08.397.782/0001-56, localizada na Rua 10, Qd. 14, Lt. 11, s/n, Setor Parque das Camélias, Goianira/GO, com carga horária total de 200 horas, para 200 vagas anuais.

**Art. 2º - Determinar** à **JN Consultoria**, envie relatório final do curso a este Órgão Normativo, a cada final de turma constando frequência e os resultados obtidos.

**Art. 3º - Determinar** que o certificado de conclusão do curso contemple o previsto na legislação da carreira.

**Art. 4º - Determinar** que o **JN Consultoria**, no prazo máximo de 90 dias, apresente a estruturação de uma Biblioteca com acervo bibliográfico, bem como o espaço específico para leituras e estudos.

**Art. 5º - Determinar** a concessão de um intervalo na intrajornada dos Professores.

**Art. 6º - Determinar** que todos os cursos autorizados pela instituição preze pelo cuidado de todos os protocolos de segurança referentes às áreas em que atuam.

**Art. 7º - A presente Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação.

**Marcos Elias Moreira – Presidente**

**Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Ludmylla da Silva Morais  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Euzébia de Lima  
Railton Nascimento Souza  
Rosália Santana Silva  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 28/06/2022, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031198369** e o código CRC **F9C664BE**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037000572



SEI 000031198369